



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 137/00 – CEPE/UEMA

Aprova Termo de Convênio de parceria entre a Universidade Estadual do Maranhão, a Associação Comercial de Santa Inês e a Prefeitura Municipal de Santa Inês, com interveniência da Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia, do Curso de Administração de São Luís para funcionamento em Turma Especial no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 58, inciso VIII,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Termo de Convênio de parceria entre a Universidade Estadual do Maranhão, a Associação Comercial de Santa Inês e a Prefeitura Municipal de Santa Inês, com interveniência da Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia, do Curso de Administração de São Luís para funcionamento em Turma Especial no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 28 de fevereiro de 2000.


Profº César Henrique Santos Pires
Presidente